

PORTARIA Nº 808, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Designa magistrado para processar e julgar processo com trâmite regular na 1ª Vara da Comarca de Penedo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **ANDERSON SANTOS DOS PASSOS**, Titular da 1ª Vara da Comarca de Penedo, foi convocado, com prejuízo de suas funções, para, nos termos do parágrafo único do art. 43 da Lei nº 6.564/05 (Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas), atuar junto à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, conforme Portaria nº 210, de 15 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a designação do magistrado **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAÚJO**, Substituto Titular da Comarca de São Sebastião, para responder, excepcional e cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Penedo, durante o afastamento do titular da referida unidade, por meio da Portaria CGJ nº 695, de 28 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que os magistrados **JOSÉ EDUARDO NOBRE CARLOS**, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal e da Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Penedo, **CLADEMIRO AVELINO DE SOUZA**, Titular da 2ª Vara da Comarca de Penedo, e **LUCIANO AMÉRICO GALVÃO FILHO**, Titular da 3ª Vara da Comarca de Penedo, se averbaram suspeitos para atuarem nos autos nº 0701473-74.2015.8.02.0049;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos da Representação por Excesso de Prazo nº 0000011-72.2023.2.00.0802,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAÚJO**, Substituto Titular da Comarca de São Sebastião, para processar e julgar o Processo n.º 0701473-74.2015.8.02.0049, com trâmite regular na 1ª Vara da Comarca de Penedo, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Determinar que, havendo afastamento do magistrado **RAFAEL WANDERLEY DE SIQUEIRA ARAÚJO** e designação de um dos magistrados **JOSÉ EDUARDO NOBRE CARLOS**, **CLADEMIRO AVELINO DE SOUZA** ou **LUCIANO AMÉRICO GALVÃO FILHO** para lhe substituir na 1ª Vara da Comarca de Penedo, na eventual hipótese de pedido urgente a ser analisado, esse deve ser apreciado pelo magistrado **NELSON FERNANDO DE MEDEIROS MARTINS**.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 2.008, de 20 de janeiro de 2022.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 25/05/2023